



Comprovante de Publicação

Nº: 41169

Identificação: 1137/2018

Data/Hora Veiculação: 12/03/2018 00:00

Data Publicação : 13/03/2018

Ato: PARECER Nº 006/2018

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUIM II

Tipo: Parecer

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: CME - Conselho Municipal de Educação

Ementa: AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUIM II.

Completo

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 06/2018 APROVADO EM: 06/03/2018 PROCESSO Nº 014152/2017 MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA/ESTADO DO PARANÁ INTERESSADO: Centro Municipal de Educação Infantil Pequim II Sistema Municipal de Ensino Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino - Portaria nº 01/2018 COORDENADORA: Vanessa Evangelista Moreira RELATORIA COLETIVA ASSUNTO: Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pequim II. I ? DO HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou ao Conselho Municipal de Educação, no dia 23/02/2018, o processo de Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pequim II. O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização, de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 27/02/2018. O processo tramitou até o dia 06/03/2018 neste órgão, quando foi realizada a análise final pelo Conselho Pleno que aprovou a solicitação e emitiu parecer favorável. II ? DO MÉRITO Após análise do referido processo, nos termos da Deliberação nº 03/2013 do Conselho Estadual de Educação (CEE/PR), acolhida pelo Sistema Municipal de Ensino de Araucária, por meio da Resolução nº 002/2014 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, o Conselho Municipal de Educação verificou que o Centro Municipal de Educação Infantil Pequim II atendeu todos os requisitos para a Autorização de Funcionamento. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO III - DO VOTO DA RELATORIA Com fulcro na legislação pertinente, decide o Conselho Municipal de Educação pela Autorização de Funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil Pequim II como Unidade Educacional do Sistema Municipal de Ensino de Araucária, pelo prazo de cinco anos, contados a partir da data da publicação de Ato Administrativo da SMED/Araucária. O pedido de Renovação da Autorização de Funcionamento deverá ser protocolado com, pelo menos, cento e oitenta dias de antecedência do seu vencimento. Ficam convalidados todos os atos educacionais anteriores à Autorização de Funcionamento praticados pelo Centro Municipal de Educação Infantil. O processo será devolvido à SMED/Araucária para prosseguimento do trâmite e posterior arquivo e fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 06 de março de 2018. CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI Presidenta interina do Conselho Municipal de Educação VANESSA EVANGELISTA MOREIRA Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico Pedagógico MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.03.12 10:57:12 -03'00' MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO IV - VOTO DOS CONSELHEIROS Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer. Conselheira Titular Andréa Voronkoff..... Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini..... Conselheira Suplente Suzana Nunes Branco?..... Conselheira Suplente Telma Schiminsky Custódio de Oliveira?.....??... Conselheiro Titular Roberto Hideo Seima..?.....?... Conselheira Titular Roseane de Araújo Silva???.....? Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas, no exerc. da titularidade..... Conselheira Titular Maria Terezinha Piva..... Conselheira Titular Camila Fernanda Azevedo.....?... Conselheira Suplente Melissa de Cassia Keune..... Conselheiro Titular Edison Roberto da Silva..... Conselheira Titular Cláudia de Fátima Teixeira?????..... Conselheira Suplente Laís Souza Rufatto..... Conselheira Suplente Fabiane Mari Alves dos Santos.....?.....?. Conselheira Titular Silvia Gonçalves Silva.....?. Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira..... Conselheira Suplente Ana Cristina de Carvalho Cantador..... Conselheira Titular Vanessa Evangelista Moreira.....